



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 80, inciso III, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.006045/2015-90,

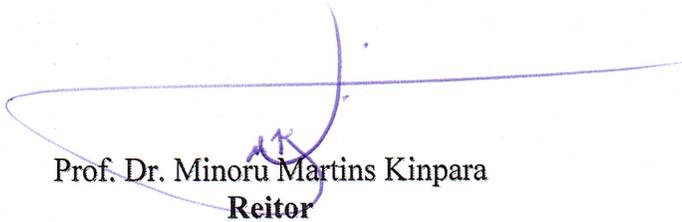
RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados nos Processo Administrativo n.º 23107.006045/2015-90, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Prof. Dr. Minoru Martins Kinpara  
Reitor